



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fornecimento e Instalação de 3 Elevadores de Passageiros - Centro de Práticas Pedagógicas/TJAM

ID	Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Ações Preventivas (Mitigação)	Ações de Contingência (Correção)	Responsável
R01	Atraso na instalação dos elevadores	Complexidade técnica da instalação, dependência de conclusão de obras civis,	Atraso na entrega do Centro de Práticas Pedagógicas, prejuízo institucional,	MÉDIA	ALTO	ELEVADO	Estabelecer cronograma detalhado com marcos intermediários; Exigir Plano de Instalação aprovado antes do início; Realizar reuniões de acompanhamento semanais; Prever cláusulas de penalidade por atraso; Exigir seguro-garantia	Aplicar penalidades contratuais; Acionar seguro-garantia; Exigir reforço de equipe técnica; Avaliar rescisão e contratação emergencial se atraso for crítico	Fiscal do Contrato / SEINF / Assessoria Jurídica
R02	Não conformidade técnica dos elevadores instalados	Equipamentos não atendem às especificações técnicas (NBR 16042, NBR 9050),	Rejeição do objeto, necessidade de refazer instalação, atraso no cronograma,	MÉDIA	ALTO	ELEVADO	Exigir catálogos técnicos detalhados na proposta; Realizar vistoria técnica rigorosa antes do recebimento provisório; Exigir testes de conformidade (NBR 16042); Designar fiscal com conhecimento técnico especializado	Notificar a contratada para correção imediata; Rejeitar o recebimento definitivo; Aplicar sanções contratuais; Exigir substituição de componentes não conformes às expensas da contratada	Fiscal do Contrato / SEINF / Engenheiro Responsável
R03	Ausência ou inadequação de base operacional de manutenção em Manaus	Empresa não instala estrutura física permanente em Manaus, não disponibiliza equipe técnica	Impossibilidade de atendimento rápido a chamados, paralisação prolongada de	MÉDIA	MUITO ALTO	EXTREMO	Exigir comprovação física da base operacional ANTES da assinatura do contrato (item 3.2.1.4.3); Realizar vistoria in loco; Exigir declaração de engenheiro com CREA/AM; Incluir cláusula de rescisão automática em caso de não comprovação	Suspender assinatura do contrato; Convocar licitante remanescente; Aplicar penalidades por recusa injustificada; Realizar nova licitação se necessário	Divisão de Compras / SEINF / CREA-AM
R04	Falha na execução da manutenção preventiva e corretiva	Descumprimento do Plano de Manutenção, falta de peças de reposição, equipe técnica	Elevadores parados, risco à segurança dos usuários, descumprimento de normas	MÉDIA	ALTO	ELEVADO	Exigir Plano de Manutenção detalhado aprovado pelo CREA; Estabelecer prazos máximos de atendimento (4h emergência, 24h preventiva); Exigir relatórios mensais de manutenção; Fiscalizar cumprimento rigoroso do plano	Notificar a contratada; Aplicar penalidades por descumprimento; Exigir reforço de equipe; Contratar manutenção emergencial de terceiros e descontar da contratada; Rescindir contrato em caso de reincidência	Fiscal do Contrato / SEINF
R05	Acidente com usuários dos elevadores	Falha em sistemas de segurança (freio, limitador de velocidade, parquedas),	Lesões graves ou morte de usuários, responsabilização civil e criminal do TJAM, danos à	BAIXA	MUITO ALTO	EXTREMO	Exigir certificação de conformidade (NBR 16042); Realizar testes de segurança rigorosos; Exigir seguro de responsabilidade civil; Fiscalizar manutenção preventiva; Capacitar usuários sobre uso correto; Instalar sinalização clara	Acionar imediatamente equipe de resgate; Prestar socorro às vítimas; Interditar elevador; Acionar seguro; Instaurar sindicância; Exigir laudo técnico; Aplicar sanções à contratada se houver negligência	SEINF / Assessoria Jurídica / Contratada / Corpo de Bombeiros
R06	Preço superfaturado ou não competitivo	Mercado restrito de fornecedores, especificações técnicas muito restritivas, falta de pesquisa de	Desperdício de recursos públicos, questionamento por órgãos de controle, necessidade de	MÉDIA	MÉDIO	MODERADO	Realizar pesquisa de preços ampla (mínimo 3 fornecedores); Justificar tecnicamente todas as especificações restritivas; Adotar critério de julgamento por menor preço global; Publicar edital com ampla divulgação	Justificar tecnicamente os preços praticados; Apresentar documentação aos órgãos de controle; Renegociar valores se possível; Realizar nova licitação se necessário	Divisão de Compras / SEINF / Assessoria Jurídica
R07	Inexecução contratual por incapacidade técnica ou financeira da contratada	Empresa sem estrutura adequada, problemas financeiros, falta de capacidade	Rescisão contratual, necessidade de nova licitação, atraso significativo no	BAIXA	MUITO ALTO	ELEVADO	Exigir qualificação técnica rigorosa (atestados, certidões); Exigir garantia contratual (5% do valor); Exigir seguro-garantia; Fiscalizar execução contratual de forma rigorosa; Monitorar situação financeira da contratada	Notificar a contratada; Estabelecer prazo para regularização; Executar garantia contratual; Rescindir contrato; Aplicar sanções; Convocar licitante remanescente ou realizar nova licitação	Fiscal do Contrato / Divisão de Compras / Assessoria Jurídica

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Cor
ALTA	MUITO ALTO	EXTREMO	Dark Red
MÉDIA	MUITO ALTO	EXTREMO	
BAIXA	MUITO ALTO	EXTREMO	
MÉDIA	ALTO	ELEVADO	Red
BAIXA	ALTO	ELEVADO	
MÉDIA	MÉDIO	MODERADO	Yellow
BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Green



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 25/02/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2734176** e o código CRC **6D63AE39**.